

Resolução SICCOOB Cooperplan nº 3, de 2015

Define condições para financiamento de veículos.

O Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Integração Nacional, das Comunicações, da Cidade, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Presidência da República – SICCOOB Cooperplan, com fulcro no art. 49 do Estatuto Social e na deliberação emanada na reunião realizada em 22 de janeiro de 2015, resolveu:

Art. 1º As condições para contratação de financiamento de veículos seguirão o disposto na presente Resolução.

Art. 2º O financiamento de veículos caracterizar-se-á pela alienação fiduciária do veículo oferecido em garantia pelo associado.

Parágrafo único. A oferta do financiamento dependerá da existência prévia de acesso do SICCOOB Cooperplan ao sistema do Departamento de Trânsito – DETRAN da Unidade da Federação onde estiver registrado o veículo a ser oferecido em garantia para inserção do gravame.

Art. 3º O financiamento de veículos será oferecido mediante as seguintes condições:

I – o veículo deve ser enquadrado na categoria de passeio;

II – a idade do veículo deve ser de até 5 (cinco) anos, contada da data de fabricação;

III – o limite de financiamento deve ser de até 70% (setenta por cento) do valor divulgado pela tabela da Fundação Instituto de Pesquisas – FIPE;

IV – o associado deve contratar seguro para o veículo durante toda a vigência do financiamento, indicando como beneficiário o SICCOOB Cooperplan; e

V – a taxa de contratação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



Art. 4º As taxas de juros e os prazos para o financiamento de veículos estão definidos no Anexo a esta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução tem vigência a partir de 1º de março de 2015.

Brasília, 22 de janeiro de 2015.

Conselho de Administração

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa

Presidente

Conselho de Administração

Carlos Roberto Paiva da Silva

Vice-Presidente

TABELA DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

| Prazo para pagamento | Taxa de juros (ao mês) |
|----------------------|------------------------|
| 6 a 11 meses | 0,99% |
| 12 a 23 meses | 1,99% |
| 24 a 72 meses | 2,19% |